



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL PILAR

LEI MUNICIPAL 802, DE 22 DE MARÇO DE 2018.

Altera o nome da Atividade na Lei Municipal nº 779 de 10 de agosto de 2017 que dispõe sobre o Plano Plurianual para o quadriênio 2018-2021 – PPA, na Lei Municipal nº 783 de 16 de outubro de 2017 que Dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias para o exercício financeiro de 2018 e na Lei Municipal nº 790 de 07 de dezembro de 2017 que Dispõe sobre o Orçamento Fiscal e da Seguridade Social para o exercício Financeiro de 2018.

ADELAR LOCH, Prefeito Municipal de Coronel Pilar,

FAÇO SABER, em cumprimento ao disposto no Artigo 53, Inciso IV, da Lei Orgânica do Município, que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo autorizado a Alterar a nomenclatura da Atividade 2604 de: “Assistência Técnica e prestação de serviços aos Produtores Rurais” para “Manutenção das Atividades de Incentivo ao Desenvolvimento Agropecuário”, na Lei Municipal nº 779 de 10 de agosto de 2017 que dispõe sobre o Plano Plurianual para o quadriênio 2018-2021 – PPA, na Lei Municipal nº 783 de 16 de outubro de 2017 que Dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias para o exercício financeiro de 2018 e na Lei Municipal nº 790 de 07 de dezembro de 2017 que Dispõe sobre o Orçamento Fiscal e da Seguridade Social para o exercício Financeiro de 2018”,

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CORONEL PILAR, AOS VINTE E DOIS DIAS DO MÊS DE MARÇO DE 2018.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL PILAR

ADELAR LOCH
PREFEITO MUNICIPAL

Registra-se e Publica-se

Analice Baruffi Corbellini
Secretária da Administração e Fazenda